

# "REUNIFIQUEMOS A PÁTRIA..."

(Conclusão da 1.ª pág.)  
tegração do Nordeste no processo do desenvolvimento nacional.

— III —  
Aos brasileiros que me ouvem, até onde possam chegar as minhas palavras, quero assegurar que o meu Estado de São Paulo não ficará ilhado na paz de que desfruta ou no trabalho construtivo em que se empenha. Outro é o roteiro do seu destino, outro é o sentido da sua missão. Aqui no planalto de Piratininga, nas vicinidades da nossa história, formamos, indestrutível, a nossa vocação de unidade nacional. E sabemos que a ordem pública, a paz social, a estabilidade do regime e o desenvolvimento econômico são bens indivisíveis. Ou eles ganham dimensões nacionais na sustentação da integridade da Pátria, ou se desgastam. Ou se transformam em valores permanentes de um patrimônio comum e nacional, ou se enfraquecem, sem resistência para defender a democracia e a liberdade contra a tirania e o despotismo que rondam, pela direita ou pela esquerda, as Nações empobrecidas e as multidões sem esperança.

Para assegurar justas soluções nacionais às nossas dificuldades, saberemos, fiéis aos princípios cristãos, ainda agora reafirmados na "Mater et Magistra", repelir as fórmulas de importação ou os esquemas extremistas, que aviltam a criatura humana e não se adaptam às nossas realidades.

Mais do que nunca, na atual conjuntura, convenco-me de que o nosso povo acelera o ritmo do trabalho que cria a riqueza social — social pela crescente participação de todos os brasileiros nos benefícios da cultura e da civilização que estamos construindo neste recanto da América. As etapas mais duras já foram vencidas. Superamos o pessimismo que esteriliza e a estagnação que deteriora. Ultrapassamos as fases de monocultura. Diversificamos a agricultura. E o surto de industrialização aí está, como um arripio de vida nova, que acorda e aproveita o imenso potencial das energias contidas no corpo desta Nação. Não esmorece jamais o espírito em-

preendedor da nossa gente. Prosseguimos no encalço de um ponto de equilíbrio e sabedoria entre justas reivindicações sociais e o indispensável estímulo aos investimentos particulares. Defendendo, com sobrançeria, as nossas riquezas e unindo-nos num vigoroso combate à inflação, que tudo subverte, iremos, aos poucos, mudando a estrutura econômica do Brasil.

Esta é a mensagem dos paulistas a todos os irmãos da grande Pátria: reintegrar o País na confiança em si mesmo. O que o povo brasileiro quer e exige dos que governam, além da austeridade nos negócios públicos, é a coragem de enfrentar os problemas com realismo e competência, sem surtos demagógicos, pois o grau de progresso que alcançamos já não tolera agitadores inescrupulosos ou estadistas improvisados no calor do passionatismo político.

No meu Estado jamais descuro-mos do necessário equilíbrio entre

## D.A.E. LEVA ÁGUA A NOVAS RUAS

O Secretário da Viação, Eng. Francisco Machado de Campos, autorizou o Departamento de Águas e Esgotos a executar prolongamentos da rede de abastecimento de água para atendimento dos moradores das seguintes ruas: Zeferino Ferraz, travessa da rua D. Luiza Paiva Dias, no bairro de Vila Santa Clara; São Constandio, no bairro de Vila Formosa; Particular no bairro de Vila Carrão; Cunha Barbosa no trecho compreendido entre a estrada do Vergueiro e rua Salvador Simões no Ipiranga; Machado de Assis, no Campo Belo; Clelia, em Osasco; Sabarabussu, em Santo Amaro; Calumbi em Socorro, St. Amaro; e Pedro de Moraes, no Alto de Pinheiros.

as atividades da indústria e os trabalhos da agricultura. Acredito que esta é também a preocupação de todos os homens responsáveis no Brasil. Da harmonia entre os dois campos econômicos nasce o progresso estável. O espírito de aventura, responsável pelo efêmero esplendor e rápida decadência dos ciclos econômicos do nosso passado, cede lugar a critérios racionais de segurança no equilíbrio dinâmico da economia social. E, dentro dos limites da minha competência como Governador de Estado, sem alardes demagógicos, não me atemorizei em promover uma revisão agrária pré-ordenada à reforma agrária — revisão e reforma que, longe de suprimir pela estatização, facilitam o acesso à propriedade da terra aos que a trabalham. Sem apelos à luta de classes, sem convocações revolucionárias, sem dividir os irmãos, pois, o Brasil encontrar o caminho da reforma social e, nele perseverando, preparar a Nação de amanhã.

Por outro lado, uno e indivisível cresce o Brasil no cenário internacional. Fortalecemos a nossa presença no mundo contemporâneo, em reafirmações de independência sem hostilidade, como Nação realmente soberana, realmente livre e consciente do seu destino como fator de harmonia, instrumento da paz, estímulo da justiça e fiadora da liberdade.

Refloresçam, pois, no coração do povo, as suas esperanças. Que a serenidade volte aos espíritos e os desarme de prevenções ou ressentimentos. Que se unam todos os homens de boa vontade.

É o que a Nação espera de todos os seus filhos, dos estudantes e operários dos Governantes e partidos políticos, dos homens de pensamento e dos homens de ação. Reunifiquemos a Pátria no esforço de engrandecê-la. Que se apaguem as divergências. Que se encermem as dissensões. E, identificados pelo destino comum, possam todos os brasileiros encarar, com tranqüilidade, o futuro, à luz da esperança renascida.

Esta a palavra de fé que, pelo seu Governador, São Paulo endereça ao Brasil.

# CHÁ PRÊTO PAULISTA.

(Conclusão da 1.ª pág.)  
Divisão de Fiscalização e Classificação de Produtos Agrícolas, do Departamento da Produção Vegetal da Secretaria da Agricultura a classificação desse chá exportado foi a seguinte, no período citado.  
Por tipos — Kg — Valor Cr\$  
2 — 68.154 — 16.263.641,90.  
3 — 181.960 — 36.088.917,30.  
4 — 536.991 — 94.940.980,10.  
Quebrados — 119.140 — .....  
23.338.181,40.

## Funcionários públicos poderão ser punidos pela Justiça Eleitoral

Em processo que se encontra em andamento na Primeira Zona Eleitoral estão relacionados como mesários, secretários e suplentes faltosos relativamente às eleições de 26 de março do corrente ano, sujeitos a pena de suspensão até 15 dias (art. 25 § 1.º da lei n. 2.550) os seguintes funcionários públicos:  
Alarico Antunes, Ana Maria Padua Melo, Annibal Castilho, Antenor Aparecido Pontes, Antonio Guimarães, Benedita Arouca Modesto de Medeiros, Cactano Gerardi Neto, Carmella Aurellia Miller Célio Giraud, Clara Aparecida Menha, Clyde Fusco, Daley Rondini, Dinah Pasotti, Glauçia Garcia, Helga Renata Luce, Hermenegildo Valente, Hilda Amélia Videira, Ida Lorenzi, Irene de Andrade Raposo, Ivany Calife, Jair Lemos Covelli, Leclair da Silva, Lourdes Amaral de Mello, Maria Aparecida Assis, Maria Barroso, Maria Helena de Simone, Maria Heloiza Ruopoli, Maria José Marques Leite, Maria da Penha Sprovieri Oliveira, Mariana Santa Rosa Galvão, Mario Silva Tamiso e Vera Young Castellacci.

Pó de chá — 8.500 — .....	751.897,30.
Total — 914.745 — .....	171.383.618,00.

Como se verifica, a nossa produção revela ótimos índices qualitativos, pois os tipos 2 e 3 são considerados de alta qualidade equivalentes aos melhores chás produzidos nos tradicionais centros produtores do Oriente. Melhor prova dessa assertiva constitui a lista dos países importadores do chá produzido em São Paulo, onde se destacam alguns reconhecidamente exigentes quanto a esse produto, acostumados que são a consumir os melhores chás da produção mundial.

E a seguinte a relação dos países que adquiriram chá preto paulista, no corrente ano:

Exportação de chá preto de janeiro a agosto de 1961	Destino — P. líquido — Valor Cr\$
Holanda — 370.765 — .....	65.380.606,30.
Estados Unidos — 143.945 ..	31.956.523,20.
Alemanha — 141.480 .....	23.352.130,00.
Inglaterra — 93.830 — .....	16.539.194,50.
Irlanda — 56.474 — .....	11.650.650,70.
Nigéria — 50.013 — .....	10.503.534,00.
Uruguai — 27.500 — .....	5.821.906,00.
Chile — 25.000 — 4 925 250 00	Canadá — 3.510 — 811.471,10
Trinidade — 2.228 — 442.352,20	Total — 914.745 — .....
	171.383.618,00.

A zona produtora de chá pré de São Paulo situa-se no Vale Ribeira, onde estão localizadas plantações e as fábricas de preparo e embalagem do produto. controle da produção, do preparo e da classificação vem sendo objeto de cuidadosa atenção da Secretaria da Agricultura, que tem proporcionado, toda a assistência técnica necessária ao desenvolvimento da produção do chá preto, com resultados que se podem ver pelos dados acima e postos.

# DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 6.313, DE 25 DE SETEMBRO DE 1961

Retificação

Na Ementa — onde se lê:  
Dispõe sobre aplicação da Lei n. 1.389, de 19 de Dezembro de

1961.

Leia-se:

Dispõe sobre aplicação da Lei n. 1.389, de 19 de dezembro de

1961.

DECRETO N. 39.128, DE 28 DE SETEMBRO DE 1961

Dispõe sobre as desapropriação de imóveis situados no distrito e municípios de Jaú e Bocaina, comarca de Jaú, para fins de loteamento, nos termos do artigo 2.º, n. II, da Lei n. 5.994, de 30 de dezembro de 1960

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, os terrenos abaixo descritos, com a área total de, aproximadamente, 1.259 alqueires, situados nos municípios de Jaú e Bocaina, ambas da comarca de Jaú, para fins de loteamento, nos termos do artigo 2.º, n. II, da Lei n. 5.994, de 30 de dezembro de 1960, com as medidas e confrontações seguinte: a) fazenda "Santa Isabel das Palmeiras", situada no município e comarca de Jaú, com a área total de 295 alqueires, ou 714,00 hectares, dividida em 4 glebas, a saber: I — terreno, com 11,50 alqueires, ou 27,83 hectares, confrontando em sua integridade com a fazenda Santa Isabel das Palmeiras, com o espólio de Francisco Oliveira Bueno e mulher, com Antonio Antoniasia e mais quem de direito; II — Santa Isabel das Palmeiras, com 170 alqueires, ou 411,40 hectares, confrontando em sua integridade com Irmãos Nassif, João Torini, Manoel Gomes, Henrique Vicentini ou sucessores desses confrontantes, fazendo da Marambará e Sebastião Antonio Gonçalves e sua mulher; III — Cuzuzero, com 2450 alqueires ou 59,39 hectares, confrontando em sua integridade com propriedades que são ou foram de Pérsio de Toledo Moraes e Rafael Behor, espólios de Francisco de Oliveira Bueno e sua mulher, João Ramirez, Sebastião Antonio Gonçalves e sua mulher e com o córrego da Prata; IV — São João da Capelinha, com 55 alqueires ou 215,38 hectares, confrontando com a Companhia Agrícola Pedro João, Domingos Lovatto, Sucessores de José Antonio Caria, Sucessores de João Adelino de Almeida Prado, Sucessores de Natálio Antoniasi, Leopoldo de Oliveira Bueno, Sebastião Antonio Gonçalves e sua mulher, e mais quem de direito; b) fazenda São João da União, situada no bairro de Pouzo Alegre de Baixo, município e comarca de Jaú, com a área de 124 alqueires ou 300,08 hectares, mais ou menos e confrontando em sua integridade com terras que são ou foram de Lazaro de Paula e Irmãos, Marcelino Marques de Oliveira, José Marques de Oliveira, Companhia Agrícola Pedro João ou seus sucessores, Espólio de Gertrudes Pires de Campos sucessores de João Pacheco de Almeida Prado e Ribeirão Pouso Alegre; c) fazenda Farinheira, situada parte no município de Jaú e parte no município de Bocaina, ambas as localidades da comarca de Jaú, composta de 4 glebas, com área total de 150 alqueires, ou 363,00 hectares, a saber: I — fazenda Farinheira; II — sítio Biazotto; III — uma gleba de terras que foi desmembrada da Fazenda São João, quando de sua divisão amigável; IV — uma área de terras denominada Costume, dividindo esta última por 3 lados com a fazenda São Paulo e de um lado com a fazenda São João da União, sendo certo que as áreas constantes dos itens, I, II e III, acima mencionados, formam um só todo, parte localizada no município de Jaú e parte no

município de Bocaina, confrontando com a fazenda São João, fazenda São Paulo, Herdeiros de Joaquim Vitorino de Oliveira, fazenda Curuzu, Irmãos Pegorim e mais quem de direito; d) fazenda São Paulo, situada nos municípios de Bocaina e Jaú, na comarca desta última, com a área total de 200 alqueires ou 484,00 hectares, composta de duas glebas, a saber: a chamada fazenda Santo Antonio com área de 94 alqueires ou 227,48 hectares, situada no município de Bocaina e confrontando em sua integridade com a Fazenda São João, fazenda Moreto, Antonio Marques, Domingos Lobato, leito da Estrada de Ferro Douradense e com Cicero Soares de Moraes ou seus sucessores; II — fazenda Morato com área de 106 alqueires ou 256,52 hectares, confrontando em sua integridade com a fazenda Farinheira, a fazenda Santo Antonio, com Sucessores de Lazaro de Camargo Freitas, com Serafim Murça, José Marques e Domingos Lobato; fazenda São João, situada no município de Bocaina, comarca de Jaú, com área, total de 400 alqueires ou 968,00 hectares, confrontando com a fazenda Farinheira, com o Rio da Prata, Irmãos Pegorim, Companhia Douradense de Estrada de Ferro, João Nunes e José Nunes e com Rosquinha Antonio Izar, sua mulher e outros, dentro das seguintes divisas: começa no marco nas divisas com a Fazenda São Paulo (antiga Morato), pertencente à Companhia Agrícola Industrial São Jorfe e segue pelo Rio da Prata, até atingir um auge; daí sobe pelas divisas com a fazenda Farinheira e com a parte conhecida por Sítio Biazotto, passa pela chamada Estrada do Pegorim e atinge o leito da Companhia Douradense de Estradas de Ferro; daí segue acompanhando o leito das mesmas vias férreas, dividindo com terras da fazenda Aguiinha e de João Nunes e depois volta ao leito da mesma Estrada de Ferro, por ele seguindo confrontando com o mesmo José Nunes até atingir as divisas com a fazenda São Paulo (antigo Moreto) e por estas descendo até atingir o marco à margem do Rio da Prata, ponto de partida; f) fazenda Santa Eulália, situada no bairro de Pouzo Alegre de Baixo, município e comarca de Jaú, composta de duas glebas com a área total de 90 alqueires ou 217,80 hectares, a saber: I — fazenda De Lúcio, com 68 alqueires ou 164,56 hectares, confrontando em sua integridade com Sucessores de João Pacheco de Almeida Prado, de Evaristo Gonçalves de Oliveira, de Antonio Fernandes da Custodia, de Firmino Rodrigues Padim e com o Ribeirão Pouzo Alegre de Baixo, II — sítio denominado "Santa Eulália", com 22 alqueires ou 53,24 hectares, e uma quarta confrontando em sua integridade com o córrego Pouso Alegre de Baixo e com propriedades que são ou foram de Lazaro de Paula e Herdeiros de Firmino Rodrigues Padim.

Artigo 2.º — A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1961, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba n. 263.8.55.4. — Despesa variável — Secretaria da Agricultura.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de setembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Antonio Queiroz Filho

José Bonifácio Coutinho Nogueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de setembro de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 39.129, DE 28 DE SETEMBRO DE 1961

Dispõe sobre a concessão de auxílio na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Piracicaba

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Piracicaba, autorizada, no corrente exercício, a conceder um auxílio de Cr\$ .....